



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes a avaliação de um sistema que permita ao público conhecer a origem dos nomes dos logradouros e das edificações de propriedade do município. Cada placa de identificação incluiria um QR CODE, dando acesso a uma breve biografia da pessoa homenageada. Recomenda-se que as placas antigas, sem QR CODE, sejam substituídas gradualmente conforme se deteriorarem, valorizando aqueles que contribuíram para o desenvolvimento do município.”

Senhor Presidente

Considerando que a presente iniciativa visa garantir que as pessoas tenham acesso a informações sobre a história, origem e significado do respectivo nome, incluindo a biografia resumida da pessoa homenageada, através das placas de identificação de logradouros e prédios públicos;

Considerando que também devem constar fatos históricos, sociais ou culturais relacionados ao nome do espaço público, com a devida contextualização da relevância do homenageado para a memória e a identidade do Município;

Considerando que os conteúdos informativos deverão ser hospedados em página oficial da Prefeitura, garantindo acessibilidade, atualização e autenticidade das informações;

Considerando que a medida facilita o acesso da população a conteúdos históricos, culturais e educativos, alinhando-se à identidade de Embu das Artes como “Cidade das Artes”;

Considerando que a utilização de QR CODE permite que moradores e turistas conheçam a história dos homenageados de forma prática e imediata, apenas apontando a câmera do celular para o código;

Considerando que as placas antigas, que não possuem QR CODE, poderão ser substituídas gradualmente conforme se deteriorarem, garantindo a atualização das informações sem desperdício de material;

Diante do exposto, submete-se a presente Indicação à apreciação dos Nobres Pares, bem como ao Chefe do Executivo, na certeza de que sua aprovação reforçará a valorização da memória local, da identidade cultural e do patrimônio histórico de Embu das Artes.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 12 de março de 2026.

**Rochinha - AVANTE**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

